



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

TERMO DE FOMENTO Nº: 18/2025/SMDES

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO Dr.JOSE BAPTISTA FILHO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O termo de fomento tem por objeto com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO Dr.JOSE BAPTISTA FILHO- CNPJ: 02.393.587/0001-71, à reforma, ampliação e aquisição de equipamentos.

Para a execução das atividades previstas no Termo de Fomento, no presente exercício, o Município transferirá a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO Dr.JOSE BAPTISTA FILHO, de acordo com o cronograma de execução, o valor total R\$ 48.560,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) conforme Lei Municipal nº 2.382/2025 que será empenhado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.122.0401.2005.4.4.50.42.00 Ficha 724 - Fonte 2.710.000.3210

R\$ 25.000,00

02.01.01.04.122.0401.2005.4.4.50.42.00 Ficha 724- Fonte 2.706.000.3110

R\$23.560,00.

Este Instrumento tem sua vigência para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Para mais informações acesse o Termo de Fomento completo:

<https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/134/associacao-comunitaria-de-radiofusao-drjose-baptista-filho-n-182025>

Nova Era, 01 de setembro de 2025.

Txai Silva Costa

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Reinaldo Figueredo Barros

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO Dr.JOSE BAPTISTA FILHO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

PORTARIA Nº. 137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços:

1.1- Alexandra Fátima Sousa – Inscrição nº 15880393

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

PORTARIA Nº. 138, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia servidora concursada

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata abaixo relacionado para ocupar cargo efetivo do quadro de Pessoal, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, devendo tomar posse no prazo de 30(trinta) dias:

1- Auxiliar de Serviços:

1.1- Luanda Kaiser Lima – Inscrição nº 15884695

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

EDITAL Nº 56 de 2025

ADVOGADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação da **classificação definitiva**, relativa ao Edital nº 56 de 2025, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	4	Jémina Ferreira Franco *
2º	4	Raiony Sávio Carneiro de Sena
3º	3	Ana Caroline de Cássia Costa
4º	2	Hayllander Nepomuceno da Cruz
5º	0	Isadora de Oliveira Martins Aires *
6º	0	Ana Luiza Constantino Reis
7º	0	Silésia Aparecida da Silva

Nova Era, 07 de novembro de 2025

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

DECRETO N. º2.565, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 58/2025- MONITOR
DE ATIVIDADES RECREATIVAS – MUNICÍPIO DE NOVA
ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 58/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 58/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 07 de novembro de 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

ANEXO I

EDITAL Nº 58/2025- MONITOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	Concurso Público (Cadastro Reserva)	Vanessa Maria Cordeiro Fernandes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

DECRETO N. º2.566, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 56/2025-
ADVOGADO – MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 56/2025.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 56/2025, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 07 de novembro de 2025.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

ANEXO I

EDITAL Nº 56/2025- ADVOGADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	4	Jémina Ferreira Franco *
2º	4	Raiony Sávio Carneiro de Sena
3º	3	Ana Caroline de Cássia Costa
4º	2	Hayllander Nepomuceno da Cruz
5º	0	Isadora de Oliveira Martins Aires *
6º	0	Ana Luiza Constantino Reis
7º	0	Silésia Aparecida da Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 573

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 07 de novembro de 2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025

Torna pública a republicação do processo de contratação de empresa especializada para implantação de um novo sistema de abastecimento de água para o município de Nova Era/MG, compreendendo a construção de captação no Rio do Prata, estação elevatória, adutora de água bruta e uma estação de tratamento de água compacta em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto, devido alterações na capacidade técnica solicitada.

Data de abertura: 19/12/2025, às 13:30 horas.

Departamento de Compras e Licitações

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 102/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2025

Torna pública a abertura de processo para aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva do veículo Fiat Palio Essence 1.6, placa HLF-9145 em atendimento a Secretaria de Educação.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL:

Até dia 13/11/2025 às 13:30 horas, através do e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal